



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 12/07/2021
Rel. 320/2021-SEDE-PA
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 4793/2021, DE 9 DE JULHO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, VENANCIO GOLD - EXTRACAO DE MINERIO DE METAIS PRECIOSOS LTDA, a pesquisar MINÉRIO DE OURO no(s) Município(s) de ITAITUBA/PA, numa área de 1.910,02ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):

07°45'11,622''S/56°33'57,225''W;07°45'27,904''S/56°33'57,225''W;07°45'27,904''S/56°33'37,663''W;07°45'44,219''S/56°33'37,663''W;07°45'44,219''S/56°33'04,995''W;07°45'36,265''S/56°33'04,995''W;07°45'36,265''S/56°31'51,930''W;07°45'57,989''S/56°31'51,930''W;07°45'57,990''S/56°32'08,244''W;07°46'14,265''S/56°32'08,244''W;07°46'14,265''S/56°31'35,607''W;07°45'57,989''S/56°31'35,607''W;07°45'57,989''S/56°31'51,920''W;07°45'36,265''S/56°31'51,920''W;07°45'36,265''S/56°30'22,484''W;07°45'30,011''S/56°30'22,484''W;07°45'30,011''S/56°29'49,946''W;07°45'46,182''S/56°29'49,946''W;07°45'46,182''S/56°30'22,616''W;07°46'34,338''S/56°30'22,616''W;07°46'34,338''S/56°31'24,851''W;07°47'05,502''S/56°31'24,851''W;07°47'05,502''S/56°31'36,864''W;07°46'32,968''S/56°31'36,864''W;07°46'32,968''S/56°33'47,540''W;07°46'49,239''S/56°33'47,540''W;07°46'49,239''S/56°34'20,103''W;07°46'32,949''S/56°34'20,103''W;07°46'32,949''S/56°34'59,235''W;07°46'16,717''S/56°34'59,235''W;07°46'16,718''S/56°34'42,922''W;07°46'00,442''S/56°34'42,922''W;07°46'00,442''S/56°35'15,559''W;07°46'16,717''S/56°35'15,559''W;07°46'16,717''S/56°34'59,245''W;07°46'32,949''S/56°34'59,245''W;07°46'32,949''S/56°35'15,559''W;07°46'31,005''S/56°35'15,559''W;07°46'31,005''S/56°35'15,585''W;07°46'32,949''S/56°35'15,585''W;07°46'32,949''S/56°35'48,219''W;07°46'16,687''S/56°35'48,219''W;07°46'16,687''S/56°36'20,848''W;07°46'00,437''S/56°36'20,848''W;07°46'00,437''S/56°35'48,175''W;07°45'44,152''S/56°35'48,175''W;07°45'44,152''S/56°35'15,529''W;07°45'27,944''S/56°35

Transcrito no Livro B – 2666 Fls. 66

Em 12/08/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 12/07/2021
Rel. 320/2021-SEDE-PA
Ass. Dilva B. Medeiros

'15,529''W;07°45'27,944''S/56°34'29,862''W;07°45'11,622''S/56°34'29,862''W;07°45'11,622''S/56°33'57,225''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4º, da Portaria MME nº 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação. (Processo nº 850.881/2020) - (Cód. 323)

JOTAVIO BORGES GOMES



93E0BCD7-02BB4E95-A5302016-1EE58991

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2666 Fls. 67

Em 12/08/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 12/07/2021
Rel. 320/2021-SEDE-PA
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 4794/2021, DE 9 DE JULHO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, MINERAÇÃO TANTALINE IMP EXP E BENEFICIAMENTO EIRELI, a pesquisar CASSITERITA, MINÉRIO DE MANGANÊS, MINÉRIO DE OURO no(s) Município(s) de ALTAMIRA/PA, SENADOR JOSÉ PORFÍRIO/PA, numa área de 9.342,67ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):

03°41'14,410''S/52°16'22,300''W;03°48'20,500''S/52°16'22,300''W;03°48'20,500''S/52°19'26,800''W;03°43'43,740''S/52°19'26,800''W;03°43'43,740''S/52°19'27,681''W;03°43'39,514''S/52°19'27,681''W;03°43'39,514''S/52°21'44,320''W;03°41'14,410''S/52°21'44,320''W;03°41'14,410''S/52°16'22,300''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das

Transcrito no Livro B – 2666 Fls. 68

Em 12/08/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 12/07/2021
Rel. 320/2021-SEDE-PA
Ass. Dilva B. Medeiros

licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 850.972/2020) - (Cód. 323)

JOTAVIO BORGES GOMES



BDA9371C-EC8441F0-8A9DB743-387F94E8

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2666 Fls. 69

Em 12/08/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 12/07/2021
Rel. 320/2021-SEDE-PA
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 4795/2021, DE 9 DE JULHO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, ROSÂNGELA ROCHA DOS SANTOS, a pesquisar MINÉRIO DE OURO no(s) Município(s) de ITAITUBA/PA, JACAREACANGA/PA, numa área de 6,19ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 06°25'05,911''S/56°46'45,134''W;06°25'25,646''S/56°46'45,134''W;06°25'25,646''S/56°46'48,404''W;06°25'24,222''S/56°46'48,404''W;06°25'24,222''S/56°46'58,129''W;06°25'25,646''S/56°46'58,129''W;06°25'25,646''S/56°46'58,160''W;06°25'16,120''S/56°46'58,160''W;06°25'16,120''S/56°47'13,853''W;06°25'16,079''S/56°47'13,853''W;06°25'16,079''S/56°46'58,129''W;06°25'24,212''S/56°46'58,129''W;06°25'24,212''S/56°46'48,404''W;06°25'15,607''S/56°46'48,404''W;06°25'15,607''S/56°46'48,400''W;06°25'05,911''S/56°46'48,400''W;06°25'05,911''S/56°46'45,134''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

Transcrito no Livro B – 2666 Fls. 70

Em 12/08/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 12/07/2021
Rel. 320/2021-SEDE-PA
Ass. Dilva B. Medeiros

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 850.056/2021) - (Cód. 323)

JOTAVIO BORGES GOMES



C0FF715F-B0B84993-B8F5228B-AE584531

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2666 Fls. 71

Em 12/08/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 12/07/2021
Rel. 320/2021-SEDE-PA
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 4796/2021, DE 9 DE JULHO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, COOPERATIVA DE GARIMPEIROS E MINERADORES SUSTENTA, a pesquisar MINÉRIO DE FERRO, MINÉRIO DE MANGANÊS no(s) Município(s) de ITUPIRANGA/PA, numa área de 652,68ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):
05°11'58,240''S/50°21'30,160''W;05°11'58,240''S/50°20'41,150''W;05°12'18,420''S/50°20'41,150''W;05°12'18,420''S/50°20'36,450''W;05°12'46,370''S/50°20'36,450''W;05°12'46,370''S/50°20'30,140''W;05°13'11,520''S/50°20'30,140''W;05°13'11,520''S/50°20'24,120''W;05°13'37,160''S/50°20'24,120''W;05°13'37,160''S/50°20'17,990''W;05°13'49,820''S/50°20'17,990''W;05°13'49,820''S/50°21'36,500''W;05°13'28,340''S/50°21'36,500''W;05°13'28,340''S/50°21'34,020''W;05°12'58,120''S/50°21'34,020''W;05°12'58,120''S/50°21'31,370''W;05°12'24,830''S/50°21'31,370''W;05°12'24,830''S/50°21'30,160''W;05°11'58,240''S/50°21'30,160''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

Transcrito no Livro B – 2666 Fls. 72

Em 12/08/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 12/07/2021
Rel. 320/2021-SEDE-PA
Ass. Dilva B. Medeiros

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 850.624/2021) - (Cód. 323)

JOTAVIO BORGES GOMES



0E8CF385-CF834CEC-859FAC1B-A95994DE

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2666 Fls. 73

Em 12/08/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM